



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.002513/2017-02 e o que ficou decidido em sua 255ª reunião, realizada em 14 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica, instituído pela Resolução nº 70/2011, de 16 de dezembro de 2011 do Conselho Universitário, para Farmacologia Aplicada à Prática Clínica e Prescrição Farmacêutica.

Art. 2º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do referido curso, cujo teor encontra-se na forma impressa do referido projeto junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE